

PORTARIA Nº 024/2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

Art. 1º Concede férias regulamentar à servidora Inêz Aparecida Leite, ocupante de cargo de Diretora Geral, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo – Único: As férias concedidas têm como período aquisitivo 02 de agosto de 2019 a 01 de agosto de 2020, e será gozada no período de 21 de dezembro de 2020 a 09 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 09 de dezembro de 2020.

TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal